



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 289/CNE/XV

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Taipa', with arrows pointing to the text above.

No dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezanove teve lugar a reunião número duzentos e oitenta e nove da Comissão Nacional de Eleições, na sala 9 das comissões parlamentares da Assembleia da República, no Palácio de S. Bento, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, João Tiago Machado, Álvaro Saraiva, Mário Miranda Duarte, Sérgio Gomes da Silva e Paulo Cabral Taipa.-----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, Paulo Cabral Taipa, em substituição do Secretário da Comissão (artigo 22.º do CPA). -

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Dr. João Tiago Machado deu nota dos recentes pedidos de esclarecimento de jornalistas. -----

O Senhor Dr. Paulo Cabral Taipa pediu a palavra para comunicar que já não se encontra a exercer funções no MAI, tendo assumido funções na Secretaria de Estado do Turismo, sem prejuízo de concluir o seu mandato na Comissão. O Senhor Presidente aproveitou o ensejo para agradecer a colaboração prestada no exercício das funções de Membro da Comissão. -----

O Senhor Dr. Francisco José Martins pediu a palavra para desejar felicidades ao Senhor Dr. Paulo Cabral Taipa no exercício das novas funções. Solicitou, ainda, que fosse providenciado o envio da lista dos processos pendentes para apreciação. -----

O Senhor Dr. Sérgio Gomes da Silva entrou durante o período antes da ordem do dia. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Tc/1

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 281/CNE/XV, de 1 de outubro

O Senhor Presidente transmitiu que o Dr. João Almeida lhe comunicou que irá apresentar protesto, em defesa da sua honra, em face da declaração de voto remetida hoje pelo Senhor Dr. Francisco José Martins relativa ao ponto 2.30 da ata em epígrafe, ambas a constar da dita ata. O Senhor Dr. Francisco José Martins declarou reservar o direito de responder ao referido protesto. -----

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 281/CNE/XV, de 1 de outubro, cuja cópia integral constará em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. ----

2.02 - Ata da reunião plenária n.º 287/CNE/XV, de 22 de outubro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 287/CNE/XV, de 22 de outubro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.03 - Ata da reunião plenária n.º 288/CNE/XV, de 24 de outubro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 288/CNE/XV, de 24 de outubro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.04 - Deliberação - Artigo 5.º do Regimento da CNE (Casos urgentes)

Mapa nacional da eleição – Resultados oficiais da eleição dos Deputados à Assembleia da República (deliberação de 22 de outubro)

Para os efeitos previstos no artigo 5.º do Regimento, a Comissão tomou conhecimento da correspondência eletrónica trocada, que serve como ata aprovada e que consta em anexo à presente ata, através da qual deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa nacional da eleição com os resultados oficiais da eleição dos Deputados à Assembleia da República e determinar a sua publicação em Diário da República, nos termos legais. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

TC/1

Pronunciaram-se todos os Membros. -----

Esclarecimento eleitoral

**2.05 - Revisão das “respostas às perguntas frequentes” sobre «Candidatura» –
sítio da CNE na Internet**

A Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações às “Respostas às perguntas frequentes” em causa, nos termos que constam do documento em anexo à presente ata. -----

Processos

**2.06 - Processo E/R/2019/6 - PPD/PSD | Comunicação da CM Trancoso -
Propaganda política (utilização de estruturas com carácter de
permanência)**

A Comissão, tendo presente a Informação n.º I-CNE/2019/362, que consta em anexo à presente ata, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dela constante que, a seguir, se transcreve: -----

«1. Por mensagem de correio eletrónico, datada de 21 de outubro p.p., vem o PSD remeter, para conhecimento e análise da Comissão Nacional de Eleições, um ofício da Câmara Municipal de Trancoso sobre a utilização de estruturas de propaganda política com carácter de permanência.

2. No ofício daquela edilidade é alegado, em síntese, que as estruturas de propaganda estão colocadas «(...) em frente ao Tribunal Judicial de Trancoso e muito próximo quer do núcleo de sepulturas antropomórficas, sinalizadas no local, quer das muralhas que envolvem todo o Centro Histórico», não tendo colocado constrangimentos à sua localização, por ter suposto que essa utilização seria restrita aos períodos eleitorais e não a título permanente.

Invoca a Câmara que «(...) a peculiar localização da citada estrutura de propaganda, aliada à sua considerável dimensão, prejudica e afeta claramente a perspetiva panorâmica do local, a sua estética, pois, recorde-se, na sua envolvência muito próxima está não só o edifício do Tribunal Judicial, o núcleo arqueológico já referido e sobretudo